

#DoGabinete – Vereador Dr. Edu Fenerich comemora indicações atendidas pelo prefeito para instalação de semáforos



A instalação de novos semáforos na cidade, que devem contribuir para a redução de acidentes, foi comemorada pelo presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, vereador Dr. Edu Fenerich (MDB). Isso porque, dois deles são frutos de indicações legislativas protocolizadas pelo parlamentar ainda em 2022.

Um deles foi instalado recentemente no cruzamento das ruas Juca Quito e Trabalhadores, na Av. Carlos Berchielli (marginal), por meio da

Indicação Legislativa nº 1488/2022. Outras duas indicações também feitas por Fenerich referentes à instalação de sinalização semafórica, que já estão em pleno funcionamento, são as do cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Av. General Glicério (esquina da Pastelaria São Bom Jesus) (Indicação nº 1487/2022), e da Rua São Sebastião com a Avenida Marechal Deodoro (esquina do 'Estadão') (Indicação nº 1486/2022).

Na última sessão ordinária, realizada no

dia 21 de agosto, o vereador indicou que sejam feitos estudos para a instalação de semáforos em mais dois cruzamentos: no da Rua Barão do Rio Branco com a Avenida General Glicério (esquina do Jaboticabal Shopping) (Indicação nº 399/2023), e no da Rua São João com a Avenida Duque de Caxias (Supermercado Copercana) (Indicação nº 400/2023).

Ainda segundo o vereador, segue em estudo no Departamento de Trânsito uma indicação de sua autoria para a

instalação de um semáforo no cruzamento da Rua 24 de Maio com a Avenida Benjamin Constant (esquina da Caixa Econômica Federal) (Indicação nº 1485/2022).

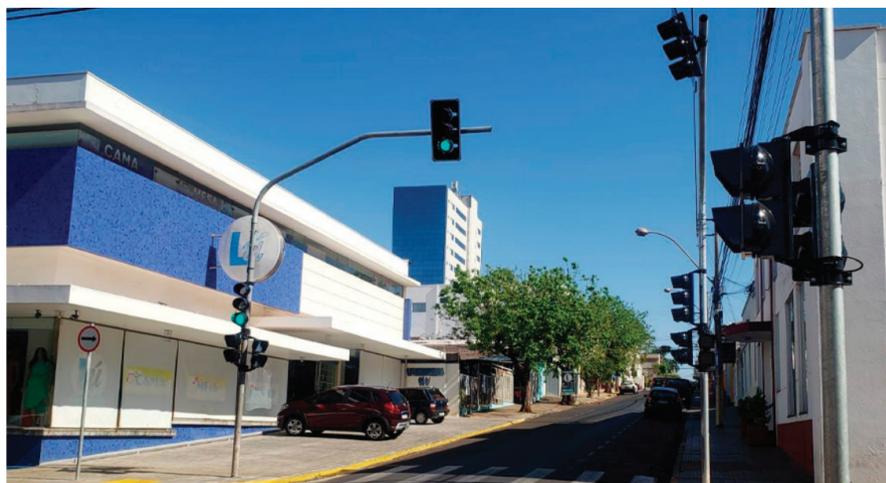
“Todos estes endereços apontados nas indicações são locais onde sempre ocorrem acidentes, sendo alguns, inclusive, gravíssimos. De toda sorte, os pedidos para a instalação de sinalização semafórica ou lombo faixa (reductor de velocidade) não são automaticamente atendidos. Segundo determina a lei, são submetidos à análise do Departamento



de Trânsito, para que sejam verificadas se as condições do local, se adequam ou não às normas técnicas definidas pelo Código Brasileiro de Trânsito. Por isso, agradeço ao Prefeito Emerson e ao secretário de Obras e diretor de Trânsito, José

Reinaldo Miciano, pela rapidez nos estudos e por terem atendido minhas indicações. Agora vamos aguardar e torcer para que os novos estudos resultem positivos.”, torce Dr. Edu.

Texto e Fotos: José Luís Moiteiro



Curso gratuito de Preparação para Gestantes começa nesta quarta-feira, em Jaboticabal

Começa nesta quarta-feira (30/08), em Jaboticabal, mais uma edição do Curso de Preparação para Gestantes. A palestra “Saúde Mental na Gravidez”, com a psicóloga e analista do comportamento, Marcia L. Ulian, abre o ciclo de palestras, que segue até o dia 25 de outubro, sempre às quartas-feiras, às 14 horas, no Centro de Recreação Edson Martini (3ª idade).

No total, 62 mulheres se inscreveram para participar da capacitação, que neste ano traz como tema “Transformado amor em conhecimento” – as inscrições, sem limite de vagas, foram encerradas no dia 18 de agosto.

Programado para durar nove semanas, o curso contará com palestras ministradas por uma equipe multidisciplinar formada por médicos, bombeiro, dentista, enfermeira, veterinários, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo

que vão abordar sobre as vias de parto, as fases da gravidez, como amamentar corretamente, como cuidar da dentição, como prevenir acidentes dos pequenos dentro de casa e como agir caso haja incidentes, sobre a vacinação dos pequenos, além da relação entre a gravidez e os animais de estimação, e a anti-concepção.

A abertura está programada para as 14h00, e contará com a presença do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB), e do presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Dr. Edu Fenerich (MDB), idealizador do curso ainda na década de 80.

O curso é uma reatualização da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, através da secretaria municipal de Saúde, em parceria com as secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; de Assistência e Desenvolvimento Social; do Hospital e Ma-

ternidade Santa Isabel, Unimed Jaboticabal; e Corpo de Bombeiros.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

30/08/2023 – 1ª SEMANA

14h00 - Abertura: Apresentação do curso/ acolhida: Professor Emerson e Dr. Edu Fenerich

14h20 – Saúde Mental na Gravidez

Palestrante: Marcia L. Ulian – Psicóloga e Analista do Comportamento

06/09/2023 – 2ª SEMANA

14h00 – Tema: Acompanhamento pré-natal

Palestrante: Dr. Edu Fenerich – Ginecologista da UNIMED e Rede Municipal

15h00 – Tema: A importância da vacinação e dos testes dos pezinhos e orelhinhas

Palestrante: Tânia Maria Petrazzi – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

13/09/2023 – 3ª SEMANA

14h00 - Tema: Respiração no Trabalho de Parto

Palestrante: Dr. César Armentano – Fisioterapeuta da Rede Municipal e APAE

20/09/2023 – 4ª SEMANA

14h00 - Tema: A importância da Alimentação Saudável na Gestação

Palestrante: Lidiane Navarro – Nutricionista Materno-infantil, especialista em alergias, intolerâncias alimentares e seletividade alimentar

15h00 – Tema: Saúde Bucal

Palestrante: Dra. Paola Kirsten Miani – Dentista da Rede Municipal

27/09/2023 – 5ª SEMANA

14h00 - Tema: Amamentação e suas fases: cuidados com o bebê e com a mãe

Palestrante: Priscila Amara Ribeiro – Enfermeira obstetra do Hospital e Maternidade Santa Isabel

04/10/2023 – 6ª SEMANA



MANA

14h00 - Tema: Doenças de Veiculação Alimentar e de Veiculação Hídrica

Palestrantes: Dra. Fabiana Alves Loureiro – Médica veterinária de doenças infecciosas e parasitárias da FCAV-Unesp Jaboticabal; e Dra. Ana Luiza Franco – Doutoranda em Ciências Veterinárias da FCAV-Unesp

15h00 – Tema: Toxoplasmose

Palestrante: Dr. Jonathan Silvestre – Veterinário responsável pelo Canil Municipal de vigilância de vetores e zoonoses

11/10/2023 – 7ª SEMANA

14h00 - Tema: Partos

e Vias de Partos

Palestrante: Dra. Camila Mayume – Ginecologista e Obstetra do Hospital Maternidade Santa Isabel

18/10/2023 – 8ª SEMANA

14h00 - Tema: Anti-concepção

Palestrante: Dr. Edu Fenerich – Ginecologista da UNIMED e da Rede Municipal

15h00 – Tema: Prevenção de Acidentes na 1ª Fase

Palestrante: João L. Panosso Pellegrini – Cabo do Corpo de Bombeiros

25/10/2019 – 9ª SEMANA

Encerramento - Entrega de Certificados e Enxovais



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 17/2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme a formalização feita pela Comissão para a escolha de 50 (cinquenta) pessoas que receberão as placas comemorativas ao Jubileu de Ouro - 50 anos de história do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal (DL 798/22), nomeada pelo Ato da Presidência n° 13/23, composta pelo vereador e autor da propositura Gregório Casagrande, e, pelos membros da Velha Guarda: Zoraide Folachio Carvalho; Paulo Roberto Constantino; Abenônio Tenório Marteloni; e, Maria Antônia Guadanhin Marteloni, a lista dos homenageados(as) é a seguinte:

Table with 2 columns: Name and Number. Lists 50 names of individuals being honored, such as Abenônio Tenório Marteloni, Jorge dos Santos Zanini, Alfeu Lucente, etc.

Jaboticabal, 21 de agosto de 2023.

DR. EDU FENERICH PRESIDENTE

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 59/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor RAFAEL GARAVELLO, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 23 de agosto de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente, RENATA ASSIRATI 1ª Secretária, RONALDINHO 2º Secretário, VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 60/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jaboticabal foi selecionada para participar da 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), que acontece em Genebra, Suíça, no mês de setembro, no entorno do Parc de l'Ariana, onde fica localizada a sede da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO o relato inscrito pela Casa de Leis jaboticabalense, no eixo "Experiências para Cooperação em Capacitação", foi o Parlamento Jovem (PJ), programa desenvolvido pela Escola do Legislativo (EL);

CONSIDERANDO Que apenas dez câmaras municipais de todo o país, entre elas a de Jaboticabal, foram selecionadas para compartilhar suas experiências e práticas inovadoras com outras instituições nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO que a 6ª Semana da Avaliação em Escolas de Governo é organizada pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (ABC/MRE), da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), do Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONSAD), e do Instituto Rui Barbosa (IRB);

CONSIDERANDO que o presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, por meio do ofício n° 05/2023 ABEL, anunciou a disponibilização de uma vaga para participação presencial na SAEG, em Genebra, na Suíça, no mês de setembro de 2023. Com isso, convidando a Câmara Municipal de Jaboticabal a ocupar essa vaga e se fazer presente no evento, com direito a um assessor para auxiliar nos diálogos com a comunidade internacional, no idioma inglês;

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente da Câmara Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich e a Diretora da Escola do Legislativo, a servidora efetiva Silvia Cristina Mazarro Fermano, para comporem a Comissão de Representação que irá representar o Poder Legislativo de Jaboticabal na 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), no período de 11/09/2023 a 16/09/2023, a ser realizada em Genebra, Suíça, no entorno do Parc de l'Ariana, onde fica localizada a sede da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme dispõe o Art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal.

As despesas decorrentes dessa representação correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente.

Jaboticabal, 23 de agosto de 2023.

VAL BARBIERI Vice-Presidente, RENATA ASSIRATI 1ª Secretária, RONALDINHO 2º Secretário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 383 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão ORDINÁRIA realizada dia 21 DE AGOSTO DE 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Altera dispositivos da Resolução n° 350, de 19 de março de 2019, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução n° 350, de 19 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º Os deslocamentos de que tratam o "caput" deste artigo não abrangem as despesas com transporte aéreo e rodoviário entre o Município de Jaboticabal e os locais de destino."

Art. 2º Acrescenta o artigo 1º-A à Resolução n° 350, de 19 de março de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Aplica-se aos deslocamentos ao exterior o regramento geral aplicável aos deslocamentos em território nacional, destinando-se a diária internacional à indenização de despesas com pernoite, alimentação e transporte realizado no local de destino, bem como as demais despesas exigidas pelos países de origem com condição para o ingresso e permanência em seus territórios. Parágrafo único. Em razão das diversidades e das particularidades dos países de destino, o valor da diária internacional será fixado por Resolução própria específica para cada deslocamento internacional, de modo a determinar com objetividade a importância financeira necessária à indenização das respectivas despesas."

Art. 3º Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 6º da Resolução n° 350, de 19 de março de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

§4º Os valores relativos à concessão de diárias internacionais não serão considerados para efeito de limite para concessão de diárias nacionais."

Art. 4º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 7º da Resolução n° 350, de 19 de março de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

Parágrafo único. A competência para autorizar a concessão de diárias internacionais é exclusiva da Mesa Diretora."

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de agosto de 2023.

DR. EDU FENERICH PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de agosto de 2023.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO AGENTE LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 826 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de agosto de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a doação de bens móveis em desuso do Poder Legislativo de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jaboticabal autorizada a realizar a doação de bens móveis em desuso do Poder Legislativo, relacionados no ANEXO I - DO PATRIMÔNIO E DA DESCRIÇÃO, constante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A doação a que se refere o presente Decreto Legislativo será em caráter definitivo, ficando a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar a transferência dos bens, preferencialmente para a Prefeitura Municipal, podendo a doação ser destinada a entidades que desenvolvam atividades de interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de agosto de 2023.

DR. EDU FENERICH PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de agosto de 2023.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO AGENTE LEGISLATIVO

PORTARIAS

Nº 48, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - Decreta ponto facultativo dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Nº 49, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora RAQUEL SBARDELLOTT SANCHES.

Câmara de Jaboticabal homenageia Clube da Velha Guarda pelos seus 50 anos

Na próxima segunda-feira (28/08), a Câmara Municipal de Jaboticabal realiza sessão solene de homenagem pelos 50 anos de história do Clube da Velha Guarda. A cerimônia acontece na sede da homenagem, localizada na Avenida Manoel Fernandes Batista, 35, a partir das 19h, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara no YouTube (https://www.youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal).

A tributo pelo do Jubileu de Ouro da instituição contará com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Clube da Velha Guarda, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 799/2022, de iniciativa do vereador Roldinho (PATRI), além da entrega de 50 placas comemorativas, conforme o Decreto Legislativo nº 798/2022, de autoria do vereador Gregório Casagrande (SOLIDARIEDADE), ambos aprovados por unanimidade na Casa de Leis.

"O Clube foi fundado em 20 de setembro de 1972 por um conjunto de homens visionários que buscavam a criação de uma associação sem fins lucrativos que promovesse o entretenimento saudável, diversão, cultura,

lazer e esporte para os jaboticabenses com idade mínima de 45 anos", rememorou Roldinho quando da apresentação do projeto na Câmara.

Para o vereador Casagrande, "o Clube da Velha Guarda tem importância fundamental para nossa sociedade na preservação da cultura, bem-estar e integração social dos seus membros e da sociedade, sendo lembrado como o clube dos grandes bailes carnavalescos e por suas belíssimas participações dos blocos nos desfiles de carnaval de rua".

Recebem a Placa Comemorativa pelo Jubileu de Ouro: Abenônio Tenório Marteloni; Alfeu Lucente; Ângelo Berchieri - (In memoriam); Antoninho

A GAZETA logo and contact information for Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME, including CNPJ, address, and phone numbers.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004378-50/2021.8.26.0291 OJA MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a) Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O TITULO EXTRAJUDICIAL DO AMARAL, RG 14741090, CPF 02008357856, com endereço à Rua Jose Espanhol, 291, Jardim Pery, CEP 14875-975, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O Exequente é credor do Executado da quantia de R\$ 48.406,52 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) inerente ao saldo devedor da inclusão CEDULA DE CREDITO BANCARIO 7 Nº 7001049614, celebrada em 28/05/2019, referente à Conta Corrente nº 12613-6 da Agência 0394-8, como devidamente pactuado no contrato. Todavia, deixou o Executado de efetuar o pagamento na forma convencional, não cumprindo integralmente com suas obrigações e em vão foram as tentativas de recebimento amigável. Assim, nos termos do art. 778 e seguintes do CPC, atualizando-se o débito, e acrescentando-se os encargos moratórios até 24/09/2021, aprovou-se o débito de R\$ 77.112,15 (setenta e sete mil cento e doze reais e quinze centavos). Ante o exposto, respeitosamente vem presença de V. Exa. requerer-se digna determinação a CITAÇÃO DO EXECUTADO DIVINO TADEU DO AMARAL, para que pague, em 03 (três) dias, a quantia devida e atualizada até 24/09/2021 de R\$ 77.112,15 (setenta e sete mil cento e doze reais e quinze centavos), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento ao mês), apurados a partir da mora, atualização monetária, honorários advocatícios de 10% sobre o valor da execução, bem como das custas processuais e demais cominações de estilo, sob pena de não o fazendo, serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação do débito, e bom assim, intimando-se para que, querendo apresentem embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. Atinuando-se a causa o valor de R\$ 77.112,15 (setenta e sete mil cento e doze reais e quinze centavos), conforme consta nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 06 de julho de 2023. K-19a2608

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004417-47/2021.8.26.0291 OJA MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a) Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O TITULO EXTRAJUDICIAL DO AMARAL, RG 14741090, CPF 02008357856, com endereço à Rua Jose Espanhol, 291, Jardim Pery, CEP 14875-975, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O Exequente é credor do Executado da quantia de R\$ 48.406,52 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) inerente ao saldo devedor da inclusão CEDULA DE CREDITO BANCARIO 7 Nº 7001049614, celebrada em 28/05/2019, referente à Conta Corrente nº 12613-6 da Agência 0394-8, como devidamente pactuado no contrato. Todavia, deixou o Executado de efetuar o pagamento na forma convencional, não cumprindo integralmente com suas obrigações e em vão foram as tentativas de recebimento amigável. Assim, nos termos do art. 778 e seguintes do CPC, atualizando-se o débito, e acrescentando-se os encargos moratórios até 24/09/2021, aprovou-se o débito de R\$ 77.112,15 (setenta e sete mil cento e doze reais e quinze centavos). Ante o exposto, respeitosamente vem presença de V. Exa. requerer-se digna determinação a CITAÇÃO DO EXECUTADO DIVINO TADEU DO AMARAL, para que pague, em 03 (três) dias, a quantia devida e atualizada até 24/09/2021 de R\$ 77.112,15 (setenta e sete mil cento e doze reais e quinze centavos), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento ao mês), apurados a partir da mora, atualização monetária, honorários advocatícios de 10% sobre o valor da execução, bem como das custas processuais e demais cominações de estilo, sob pena de não o fazendo, serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação do débito, e bom assim, intimando-se para que, querendo apresentem embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. Atinuando-se a causa o valor de R\$ 77.112,15 (setenta e sete mil cento e doze reais e quinze centavos), conforme consta nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 06 de julho de 2023. K-19a2608

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000538-95/2022.8.26.0291 OJA MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a) André Schiavo, na forma da Lei, etc. Faz Sabere(a) Nilson Alves Da Silva, CNPJ 32.204.589/0001-36, com endereço a Avenida Maria Suplicy, 596, Vila Romaria, CEP 15780-000, Santa Rita Doeste - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto de Investimentos Erel, alegando ser credor(a) da importância devida, representada pelas duplicatas nºs 501A-01, 501B-02, 501C-03, 4902/A-01, 4902/B-02 e 4902/C-03, vencidas entre 16/08/2021 a 10/05/2021. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 9.539,78, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arrolados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ficando ciente de que efetuado o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). Poder(ao) também, os executados pleitear(em) embargos, no prazo de quinze dias (CPC, art. 915), independentemente de seguro o Juízo, ou, neste mesmo prazo, requerendo o crédito do(a) exequente e comparando o disposto de 30 e trinta por cento do valor em execução, acrescido de custos e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §8º, do CPC, indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentado embargos, o(a) executado(a) será(ao) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 08 de agosto de 2023. K-19a2608

Câmara de Jaboticabal homenageia Clube da Velha Guarda pelos seus 50 anos



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Vereador Dr. Edu Fenerich,

convida a população para a Sessão Solene de entrega de Placas Comemorativas e Diploma de Honra ao Mérito em homenagem aos 50 anos do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 19 horas, na sede do Clube da Velha Guarda, com endereço na Avenida Manoel Fernandes Batista, 35 Bela Vista - Jaboticabal-SP.

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube www.youtube.com/@Camaramunicipaldejaboticabal

- List of names of individuals being honored: Penariol, Antonio Mônaco, Arlindo Perrone, Carlos Alberto de Faria, Carlos Alberto Sim, Carmo Leonildo da Cunha, Corfor Contabilidade, Daniel Mirabelli, Dayton Aleixo de Souza, Elsa dos Anjos Regonati, Emilia Santarosa Denoni, Faustina Beraldo de Faria, Flávia Heloisa Valério, Francisco Berlinger Marino, Gláucia Regina C. Campos de Oliveira, Iracy Felício Grotta, Izilda de Fátima Messiano P. Eduardo, João Antonio Bresan, João Larosa, João Mariano, João Umberto Lorenzon, Lázaro Aparecido de Souza, Luiz Antonio Mônaco, Luiz Antonio Marques Sanches, Luiz Bagarelli, Luiz Mataqueiro, Marcos Antonio Nunes Ferreira, Maria Cardoso Camargo, Maria Teresa Alves Teixeira, Milton Barossi, Moacyr Moraes, Norma Terezinha Galvani Espanhol, Orlando Loro, Paulo Roberto Constantino, Paulo Sérgio de Oliveira, Reginaldo Simões Barrozo, René Aparecido de Oliveira, Sérgio Rubens Donadi, Silvio Campi, Suelen Bedim, Vicente Fulachi, Zélia Aparecida Constantino Campos, Zoraide Folachio Carvalho.

Câmara aprova PL que obriga castração de animais a serem entregues para adoção pelo Município; outros quatro projetos são aprovados

Os vereadores aprovaram em sessão ordinária, na segunda-feira (21/08), na Câmara Municipal de Jaboticabal, o total de cinco projetos: dois previstos originalmente na pauta de votação e outros três incluídos por requerimento assinado pela maioria dos vereadores, dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.



O primeiro item votado e aprovado de forma unânime foi o Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria da vereadora Val Barbieri (PRTB), que inclui na legislação municipal a obrigatoriedade de que, os animais entregues para adoção pelo Departamento de Proteção e Defesa Animal, estejam castrados, ou com o agendamento de castração pré-agendada, antes da entrega do animal ao novo tutor. O texto também suprime a eutanásia como possível destino dos animais saudáveis resgatados ou apreendidos pelo departamento. “Ao torná-la [castração] obrigatória para os animais enviados para adoção, buscamos agir preventivamente, evitando a reprodução descontrolada e contribuindo para a redução do número

de animais abandonados nas ruas... Quanto à supressão do inciso III do parágrafo 5º, do art. 12, da Lei Municipal nº 3.021/2002... Acreditamos que a eutanásia deve ser uma medida extrema, reservada apenas a situações em que o animal esteja sofrendo de forma irreversível, com graves problemas de saúde ou agressividade incontrolável, e desde que seja precedida de parecer técnico por profissionais capacitados.”, defende a vereadora. O projeto segue para sanção ou veto do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

O PL nº 119/2023, também originário da pauta e que na prática substitui duas entidades na composição do Conselho

Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) – sai, em face do declínio de participação, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), a Polícia Ambiental; e entra a Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) de Jaboticabal e a Faculdade de Tecnologia “Nilo De Stéfani” (FATEC Jaboticabal) – também não encontrou resistência no plenário e foi aprovado por unanimidade.

Já outros três projetos de autoria do Poder Executivo, previstos na pauta da Ordem do Dia, não chegaram a ser apreciados pelos vereadores: o PL nº 116/2023, que cria a Comissão Especial de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº

14.133/2021); o PL nº 117/2023, que na prática altera a forma de escolha dos membros que compõem a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Poder Executivo, responsáveis por coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho dos servidores; e o PL nº 118/2023, que institui a Campanha “Jaboti Natal, um Show de Luzes e de Prêmios”. As matérias foram retiradas de pauta por um pedido do autor, e autorizado pelos vereadores, para melhor análise e discussão.

INCLUÍDOS – Entre as matérias incluídas para discussão e votação na Câmara está o Projeto de Resolução nº 09/2023, de autoria da Mesa Diretora, que incluiu na Resolução nº 350/2019 a previsão de concessão de diárias internacionais. Segundo a Mesa, a regulamentação se dará em razão da Câmara ter sido selecionada para participar da 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), que acontece nos dias 14 e 15 de setembro em Genebra, Suíça. “Importante destacar que apenas dez câmaras municipais de todo o país, entre elas a de Jaboticabal, foram selecionadas para compartilhar suas experiências e práticas inovadoras com outras instituições nacionais e internacionais. A participação presencial deve possibilitar ainda a assinatura de parcerias com organismos internacionais.”, relata na exposição de motivos do projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Igualmente de forma unânime, foi aprovado o Projeto de De-

creto Legislativo nº 24/2023, também de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal a doar bens móveis em desuso do Poder Legislativo, preferencialmente para a Prefeitura Municipal, podendo a doação ser destinada a entidades que desenvolvam atividades de interesse público.

Já o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Poder Executivo, incluído com pedido de urgência, e que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento da prefeitura no valor de R\$ 762 mil, encontrou certa resistência da oposição. O vereador Paulo Henrique Advogado (PATRI) subiu à tribuna para discutir a matéria e alegou falta de informações importantes no projeto. O secretário de Fazenda, Thiago Godoy, que acompanhava a sessão da galeria do Plenário, chegou a ocupar a tribuna, a pedido do presidente da Casa, para explicar o PL e tirar dúvida dos vereadores. Com isso, a matéria acabou aprovada em 1º turno por maioria, com votos contrários dos vereadores Paulo Henrique Advogado e Pepa Servidone (DEM). A matéria prevê a suplementação de dotações orçamentárias para viabilizar a Revitalização de Praças Municipais, com destaque para a Praça de Cór-

rego Rico, e a amortização e juros das operações de Crédito Celebrado com o Desenvolve São Paulo – agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Sem unanimidade o projeto precisou ser submetido à 2ª discussão e votação, em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária, quando acabou aprovado em definitivo por maioria, com votos contrários dos vereadores Paulo Henrique Advogado e Pepa Servidone. A matéria segue para sanção do prefeito municipal.

TRIBUNA LIVRE – Antes do início da sessão, o servidor municipal efetivo, Mauricio José Borges, ocupou a Tribuna Livre da Câmara para discutir acerca do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) sobre a contagem de tempo de serviço para concessão de adicionais aos Servidores Públicos, paralisada pelo tempo da Pandemia, e sua aplicação no município de Jaboticabal. Borges pediu apoio dos vereadores, que se manifestaram favoráveis à causa. Órgãos públicos, e respectivos servidores, de todo o país aguardam decisão de mérito do Supremo Tribunal Federal, que considerou a Lei Complementar nº 173/2020 constitucional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL

Senhoras(es) Associadas(os),

1. Com fundamento no estatuto, por meio deste edital, convoco todos os associados da A.F.P.M.J para a assembleia geral que será realizada no dia 16 de setembro de 2023 a partir das 9 horas, com presença dos sócios titulares:

1ª Alteração do Estatuto;

2) Eleição da nova Diretoria biênio 2023-2026,

3º Outros assuntos administrativos.

2. Será realizada presencialmente eleição, possibilitando a maior participação de sócios.

3. As inscrições das chapas, poderão ser feitas presencialmente na sede da A.F.P.M.J., de 28 de agosto a 8 de setembro de 2023.

4. Composta as inscrições das chapas, será feita a homologação dos inscritos e será divulgada para que os associados façam a escolha por voto simples, sendo que a votação será realizada no dia 16 de setembro de 2023 até às 16 horas, após a apuração será dado conhecimento do resultado no dia 16 de setembro.

6. Só estarão aptos a concorrer, bem como, a votar sócios titulares que estejam inscritos até 31 de julho de 2023, e estejam com suas anuidades em dia. Caso alguém se habilite e não seja associado ou não esteja com suas obrigações sociais em dia, será automaticamente desabilitado e não considerado o seu voto.

8. A Comissão eleitoral será formada e presidida pelos membros da A.F.P.M.J., membros indicados pela Diretoria Executiva. Será lavrada a ata da assembleia geral, que cancelará ou não o resultado; a fim de ser encaminhada ao cartório para registro.

Jaboticabal, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS CAPELATO
PRESIDENTE DA A.F.P.M.J

DISK ÁGUA E GÁS



Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Dez escolas participam do Parlamento Jovem 2023 da Câmara Municipal de Jaboticabal

Começou a oitava edição do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Jaboticabal. Neste ano, dez escolas, entre públicas e privadas, enviaram seus representantes para vivenciarem na prática o universo Legislativo. O programa é realizado anualmente pela Escola do Legislativo (EL) e envolve alunos do 1º Ano do Ensino Médio dos estabelecimentos de ensino.

A primeira oficina, realizada na quinta-feira (17.ago.23), no Plenário da Casa, foi aberta pela presidente da Escola do Legislativo, Profa. Paula, que deu as boas-vindas aos alunos. A vereadora destacou a importância e o objetivo do programa.

Na sequência, o servidor do Departamento Técnico Legislativo, Luiz Carlos dos Santos, conduziu a primeira oficina, conjuntamente com a diretora do órgão, Sílvia Mazaro, e falou sobre os tipos de proposições que podem ser propostas pelos

vereadores, como por exemplo, o projeto de lei, a indicação, a moção e o decreto legislativo.

No próximo dia 30 de agosto, os jovens parlamentares terão a missão de eleger, entre seus pares, os membros da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º/ª Secretário(a) e 2º/ª Secretário(a), que serão responsáveis por conduzir a sessão ordinária do Parlamento Jovem, no dia 25 de setembro deste ano.

Já no dia 09 de novembro, os estudantes e seus professores orientadores partem para uma viagem político-cultural a São Paulo, custeada pelo Legislativo, onde vão conhecer a Assembleia Legislativa do Estado e o Museu da Língua Portuguesa.

O PJ é um projeto apartidário organizado pela Escola do Legislativo. O objetivo é estimular a participação política dos adolescentes no processo democrático, além de levar conhe-

cimento aos participantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo e instigar debates sobre cidadania. Recentemente, o programa Parlamento Jovem foi um dos selecionados para compartilhar experiências e práticas com outras instituições nacionais e internacionais na 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), que acontece em Genebra, Suíça, nos dias 14 e 15 de setembro.

COMO FUNCIONA O PJ? – A Escola do Legislativo organiza anualmente o Parlamento Jovem para alunos do 1º ano do Ensino Médio. O pontapé inicial é dado com palestras e visitas às escolas para esclarecimentos e informações quanto ao funcionamento do projeto. Todas as escolas com Ensino Médio, públicas e privadas, podem participar.

A partir de então, começa a etapa nos estabelecimentos de ensino, quando os professores desen-



volver os textos com os pupilos. Dentre os projetos formulados, cada escola deve eleger uma proposição que será enviada à Câmara, bem como eleger dois alunos que representarão suas respectivas instituições de ensino.

Com as indicações escolares enviadas à Casa de Leis, os estudantes eleitos participam de oficinas ministradas pela Escola do Legislativo na sede da Câmara Municipal.

Confira abaixo os jovens parlamentares que compõem o

PJ 2023:

Centro Educacional SESI – Juliana Delfino e Maria Vitória Ribeiro

Colégio Maria – Guilherme Travaini Chinalia e Maria Eduarda Nogueira de Oliveira

Colégio Nossa Senhora do Carmo – Mariana Farinelli e Maria Eduarda Ferreira

Colégio Novo Anglo – João Pedro dos Santos e Marcos Politi

Colégio Polígenes – Marco Antônio Cabral Nascimento e Camilly Vitória Fumagali Sacco

Colégio Santo André – Bianca Carvalho da Cunha e Bruno Zocolaro de Campos
Colégio Técnico Agrícola – Maria Clara Ferreira da Silva e Vitória Helen de Melo
Escola Estadual Aurélio Arrobas Martins (Estadão) – Jefferson Silva Prachedes Bento

Escola Estadual Doutor Joaquim Batista – Ariel dos Santos Alcídio e Isac Santos Conceição

Escola Estadual Professor Antônio José Pedrosa – Karoline Marques dos Reis e Felipe André Pereira Miranda

Escola do Legislativo e OAB abrem o ‘Setembro Amarelo’ com palestra motivacional aberta ao público na Câmara de Jaboticabal

PALESTRA PRESENCIAL



EDUCAR-SE PARA A FELICIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE DAS NOSSAS EMOÇÕES



Ivone Engelmann
PROFESSORA; COMENDADORA E PÓS-GRADUADA EM PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA PELA UMC.

1º de setembro às 19h

Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765

Dr. André Luis Bottino de Vasconcellos
Presidente da OAB - Jaboticabal



Na próxima sexta-feira (1.set.2023), a Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Jaboticabal e a OAB 6ª Subseção de Jaboticabal promovem a palestra motivacional “Educar-se para a Felicidade através do

Controle das Nossas Emoções”, com a especialista em programação neurolinguística (PNL) e escritora, Ivone Engelmann. O evento é gratuito, aberto a toda comunidade, e começa às 19 horas, no Plenário da Câmara Muni-

pal.

O evento marca a abertura do mês dedicado à saúde mental, conhecido nacionalmente pela campanha Setembro Amarelo. Voltada para jovens, adultos e melhor idade, a palestra vai

abordar técnicas de Programação Neurolinguística (PNL) para estimular o participante ao exercício do controle das emoções, em uma apresentação que envolve a automotivação e a autoestima. Haverá certificado de participação expedido pela Escola do Legislativo por meio de QR Code disponibilizado no dia do evento.

“Esta já é a terceira vez que Ivone traz seu conhecimento pra compartilhar conosco, por meio da nossa parceria com a OAB. Ela tem uma didática e apresentação fantástica. É super divertida e nos provoca a fazermos uma autoanálise pessoal muito legal em suas palestras. Ainda mais neste momento que saímos de uma pandemia, além de toda a carga do dia a dia que temos, e que acaba muitas vezes sendo estressante. Acho importante e saudável fazermos pausas

para autoanálise na tentativa de melhorar nossa vida, seja pessoal ou profissional. Por isso, todos estão convidados”, disse a diretora da EL, Sílvia Mazaro.

O presidente da OAB 6ª Subseção de Jaboticabal, André Luís Bottino de Vasconcellos, concorda, e pontua ser fundamental que os poderes públicos e entidades representativas promovam atividades de saúde mental. “Já diz o ditado: ‘Mens sana in corpore sano’, ou seja, ‘Mente Sã, Corpo Sã’. O autocuidado deve ser uma prática cotidiana de todos nós. A gente vive em um universo caótico, buscando diuturnamente soluções pros problemas que surgem na nossa vida, e neste sentido é essencial aprendermos a cuidar do nosso equilíbrio mental. E a proposta da Ivone é essa, estimular a nossa reflexão para que consigamos con-

trolar nossas emoções. Aproveito para parabenizar o departamento Cultural da OAB/SP, responsável pela escolha desses profissionais que proferem palestras à nossa entidade e parceiros”, manifestou Bottino.

A PALESTRANTE – Ivone Engelmann é professora licenciada em Química pela UMC, pós-graduada em Programação Neurolinguística (PNL) também pela UMC. Practitioner e Master em PNL pela Holon do Brasil. Professora desde 1982, autora dos livros de bolso “Terapia do riso: Aprenda a rir de si mesmo; Terapia Automotivacional: Autoestima x Auto-motivação; Transformando um sonho em Realidade; e Educar-se para a Felicidade: Através do controle das nossas emoções”; e palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB-SP.